



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 26/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que este subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que seja feito o nivelamento das estradas rurais.

Sala das sessões da Câmara, em 20 de março de 2023,


José Fernandes Alves
Vereador

Justificação: As estradas rurais sempre sofrem com as chuvas e a necessidade de nivelamento é constante. Para melhorar as condições destas vias, apresento esta indicação.

Conforme art. 113, XXII da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 31/03/2023


Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas